



Política educacional para a educação de jovens e adultos no governo Lula: construção da agenda, formulação da política e implantação

Luísa Helena Silva e Alves

Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM, Brasil

Elisa Antônia Ribeiro

Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM, Brasil

RESUMO

Este artigo objetiva analisar a política educacional do Programa Nacional de Integração Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, instituído pelos Decretos nº 5.478 de 24 de julho de 2005 e nº 5.840 de 13 de julho de 2006. Neste estudo, são apresentados a trajetória da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, uma contextualização da arena política do Governo Lula, as concepções e princípios estabelecidos no PROEJA, o Documento Base e as ações advindas das etapas de construção da agenda, da formulação da política e da implantação do PROEJA. O estudo foi realizado em fontes documentais e bibliográficas, permitindo estabelecer um panorama dos avanços do PROEJA nos últimos anos.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas Educacionais. PROEJA. Educação de Jovens e Adultos.

EDUCATIONAL POLICY FOR YOUTH AND ADULT EDUCATION IN LULA'S GOVERNMENT: CONSTRUCTION OF THE AGENDA, FORMULATION OF POLICY AND IMPLEMENTATION

ABSTRACT

This article aims to analyze the educational policy of the National Program of Professional Integration in the Modality of Education of Young and Adults - PROEJA, instituted by Decrees No. 5.478 of July 24, 2005 and No. 5.840 of July 13, 2006. In this study, are presented the trajectory of Youth and Adult Education in Brazil, a contextualization of Lula's Government political arena, the conceptions and principles established in PROEJA, the Base Document and the actions arising from the agenda construction stages, policy formulation and implementation of PROEJA. The study was carried out in documentary and bibliographical sources, allowing to establish an overview of the advances of PROEJA in the last few years.

KEYWORDS: Public Educational Policies. PROEJA. Youth and Adult Education.

POLÍTICA EDUCATIVA PARA LA EDUCACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS EN EL GOBIERNO LULA: CONSTRUCCIÓN DE LA AGENDA, FORMULACIÓN DE POLÍTICAS E IMPLEMENTACIÓN

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar la política educativa del Programa Nacional de Integración Profesional en la Modalidad de Educación de Jóvenes y Adultos - PROEJA, instituido por los Decretos nº 5.478 de 24 de julio de 2005 en ° 5.840 de 13 de julio de 2006. En este estudio, se presentan la trayectoria de la Educación de Jóvenes y Adultos en Brasil, una contextualización de la arena política del Gobierno Lula, las concepciones y principios establecidos en el PROEJA, el Documento Base y las acciones derivadas de las etapas de construcción de la agenda, de la formulación de la política y de la implantación del PROEJA. El estudio se llevó a cabo en fuentes documentales y bibliográficas, permitiendo establecer un panorama de los avances del PROEJA en los últimos años.

PALABRAS CLAVE: Políticas Públicas Educativas. PROEJA. Educación de Jóvenes y Adultos

1 INTRODUÇÃO

Em 01 de janeiro de 2003, toma posse Luís Inácio Lula da Silva, eleito para seu primeiro mandato (2003-2007) com 52.793.364 votos e, posteriormente, reeleito (2007-2010) com 58.295.042 votos (BRASIL, 2018a). Lula foi eleito em uma coligação de forças políticas que representava setores da classe trabalhadora organizada, como a CUT e Força Sindical, e seu governo, que “gerara alguma expectativa positiva em parte da esquerda brasileira e internacional, revelou-se uma espécie de “terceira via” da periferia, disseminando a perplexidade, a decepção e a revolta entre trabalhadores e intelectuais” (BOITO JR, 2003, p.01).

Para a composição do Governo Lula, formou-se um governo de coalizão, de um lado tínhamos os sindicalistas egressos da corrente Articulação Sindical (trabalhadores das montadoras, os petroleiros e os bancários), como os ministros do Trabalho, da Previdência, da Fazenda, da Comunicação Social e das Cidades, e do outro tínhamos os cargos sendo destinados a importantes personalidades políticas ligadas a segmentos sociais conservadores e privilegiados, como o Banco Central. Assim, Boito Jr. (2003, p. 3) caracteriza este momento político:

A cúpula partidária fez acordos de todo tipo para ser aceita pela burguesia, pelos partidos burgueses e pela mídia, mentiu ao eleitorado sobre política de crescimento, sobre criação de empregos, sobre reforma agrária e sobre respeito aos direitos previdenciários e, uma vez no governo, tem traído essas expectativas de campanha.

Desse modo, o Governo Lula manteve, no início de seu mandato, a herança neoliberal de FHC com a abertura comercial, a desregulamentação financeira, a privatização, o ajuste fiscal e o pagamento da dívida, a redução dos direitos sociais, a desregulamentação do mercado de trabalho e a desindexação dos salários, segundo Boito Jr. (2003). O mesmo autor reafirma

que o Governo Lula manteve e continuou com a hegemonia neoliberal dos governos Collor, FHC, além de políticas sacralizadas com o FMI e Banco Mundial, destacando-se, como medidas neoliberais, a criação da Área de Livre Comércio das Américas - ALCA, a política de juros elevados, o aumento da meta de superávit primário, o aumento do capital estrangeiro nas áreas de energia e transportes, a reforma neoliberal da previdência e a reforma tributária.

Boito Jr. (2003, p. 3) apresenta seu pensamento quanto à política neoliberal mantida pelo Governo Lula e destaca que:

Nesse processo de mudança, parte das classes populares foram atraídas ou neutralizadas, por caminhos complexos e diferenciados, pelo neoliberalismo. É certo que os beneficiários da política neoliberal são a grande burguesia brasileira, principalmente o seu setor bancário, e o capital imperialista, particularmente o capital financeiro internacional – e o governo Lula tem agido pressionado por essa classe e, até aqui, como o seu representante, já que tem mantido o modelo econômico neoliberal dependente.

No campo das políticas educacionais, o Governo Lula apresentou diversos programas com o corolário “Educação para Todos”. Segundo Oliveira (2009, p. 206), “a ideia de que a melhoria da educação básica é compromisso de todos e só se dá com o envolvimento de toda a sociedade é recorrente nas políticas educacionais a partir dos anos 1990”. Oliveira (2009) ressalta que há um apelo para que seja estabelecido um compromisso permitindo ocorrer a melhoria da educação básica, em que a educação é responsabilidade da família e dos indivíduos, sendo um argumento recorrente e retórico, insistindo num discurso participativo entre os sujeitos da sociedade.

Alinhando a este discurso de implementação de políticas focalizadoras, destacamos no campo educacional as seguintes ações e programas desenvolvidos durante o Governo Lula: o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: educação, qualificação e ação comunitária (PROJOVEM), o Projeto Educando para a Liberdade, a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o Programa Brasil Profissionalizado, o Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Programa Universidade para todos (PROUNI), o Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFEs) e o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Este artigo objetiva apresentar o PROEJA como uma política educacional, instituída no Governo de Luís Inácio Lula da Silva, abordando seus anos iniciais de implantação, ações de implementação e avanços ao longo dos anos. O artigo está dividido em 06 partes: a primeira, de caráter introdutório, apresenta uma contextualização sucinta da arena política do Governo Lula; a segunda apresenta apontamentos históricos da EJA no Brasil; a terceira retrata o PROEJA com seus princípios e concepções; a quarta, o Documento-base do PROEJA; a quinta, o PROEJA e os Institutos Federais de Educação e os avanços do PROEJA ao longo dos anos; e a sexta parte apresenta as considerações finais.

2 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL

No Brasil, conforme relato de Almeida e Corso (2015), a primeira iniciativa pública voltada para a Educação de Jovens e Adultos ocorreu em 1947 com a Campanha Nacional de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA), realizada pelo Ministério da Educação e Saúde, que era constituída do Serviço de Educação de Adultos (SEA), coordenado por Lourenço Filho. No início de 1952, foi criada a Campanha Nacional de Educação Rural (CNER), após o Primeiro Congresso de Educação de Adultos, momento este em que “foi legitimada a frase “brasileiro é ser alfabetizado”. Essa perspectiva buscava enfatizar a importância da educação de adultos para a democracia e defendia a alfabetização em nome da cidadania” (ALMEIDA e CORSO, 2015, p. 1287).

Segundo Almeida e Corso (2015), em 1963, o Ministério da Educação encerrou a Campanha Nacional de Educação de Adultos que havia sido iniciada em 1947, encarregando Paulo Freire da elaboração de um Programa Nacional de Alfabetização. No período de 1960-1964, foi criado o Movimento de Cultura Popular (MCP) pela Prefeitura do Recife, estendido pelo Governo a cidades do interior do estado de Pernambuco. Paulo Freire atuava no Serviço de Extensão Cultural da Universidade de Recife e apresentou na época suas experiências com alfabetização de adultos.

A Cruzada Ação Básica Cristã (Cruzada ABC), o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) e o ensino supletivo regulamentado pela Lei nº 5.692/1971 foram considerados ações do regime militar no combate ao analfabetismo no Brasil. Todos os movimentos educacionais existentes na época foram extintos durante esse período, exceto o Movimento Educacional de Base (MEB), criado em 1961 e coordenado pela Conferência Nacional de Bispos do Brasil. Em 1985, o MOBRAL é extinto por decisão governamental e a Fundação Educar foi criada em substituição, órgão de fomento e apoio, vinculado ao Ministério da Educação (ALMEIDA; CORSO, 2015).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) (BRASIL, 1996) no Artigo 37 garante que a Educação de Jovens e Adultos é destinada aos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental, acrescentando o Ensino Médio como prerrogativa, na idade própria. Também são asseguradas “oportunidades educacionais apropriadas” mediante características dos alunos, características do alunado, seus interesses e condições de vida e de trabalho.

Em 1988, tivemos a promulgação da Constituição Federal do Brasil, que assegurou, em seu Artigo 208 (BRASIL, 1988), que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um direito de todos e dever do Estado, em que sua efetivação ocorre no Ensino Fundamental, sendo obrigatória e gratuita aos que não tiveram acesso na idade própria. Em 1990, foi extinta a Fundação Educar pelo então Presidente Fernando Collor e instituído o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania – PNAC.

O Governo de Fernando Henrique Cardoso, no ano de 1997, implantou o Programa Alfabetização cujo objetivo era reduzir o analfabetismo no País na população de jovens e adultos compreendidos na faixa etária de 12 a 18 anos (ALMEIDA e CORSO, 2015).

Igualmente, a Resolução CNE/CEB 1/2000) estabelece, em seu Artigo 5º, parágrafo único, que:

Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio [...] (BRASIL, 2000b, p. 1).

Assim sendo, o Parecer da CNE/CEB 11/2000 da Comissão de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, do Relator Jamil Cury, regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, estabelecendo três funções essenciais da EJA: reparadora, equalizadora e qualificadora. A função reparadora refere-se ao acesso ao Ensino Fundamental e Médio garantido àqueles privados da escolaridade na idade própria; a função equalizadora permite o retorno à escolaridade de diferentes segmentos da sociedade, permitindo uma reinserção na sociedade e no mercado de trabalho; e a função qualificadora refere-se à educação permanente ou educação durante toda a vida e que transcende os espaços escolares (BRASIL, 2000a).

3 O PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA foi instituído pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, originário do Decreto nº 5.478 de 24 de julho de 2005, cuja denominação anterior era Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos. O PROEJA é uma política pública destinada aos jovens e adultos, unificando profissionalização (formação inicial e continuada de trabalhadores) à Educação Básica (Ensinos Fundamental e Ensino Médio). O PROEJA representou um avanço no campo das políticas no governo Lula por aliar o EJA à formação profissional e por ofertar o ensino inicialmente na rede federal de ensino.

As políticas públicas para a educação de jovens e adultos ficaram restritas historicamente ao combate do analfabetismo no Brasil. Assim, o PROEJA apresentou em seu Documento Base um compromisso com a formação humana, constituída dos saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos integrados à formação profissional, objetivando, assim, uma compreensão do mundo pelo aluno, para que nele pudesse atuar, construindo uma sociedade justa, sendo “de formação na vida e para a vida e não apenas de qualificação do mercado ou para ele” (BRASIL, 2000b, p. 10).

Ciavatta (2005, p.3) ressalta a importância da formação humana para a vida, esclarecendo que:

Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política.

O Documento-base do PROEJA, nas palavras iniciais do Secretário Eliezer Pacheco, cuja gestão foi no ano de 2007, explicita o compromisso do Governo e os desafios pedagógicos e políticos advindos com a implantação da política pública:

Com o PROEJA busca-se resgatar e reinserir no sistema escolar brasileiro milhões de jovens e adultos possibilitando-lhes acesso a educação e a formação profissional na perspectiva de uma formação integral. O PROEJA é mais que um projeto educacional. Ele, certamente, será um poderoso instrumento de resgate da cidadania de toda uma imensa parcela de brasileiros expulsos do sistema escolar por problemas encontrados dentro e fora da escola. Temos todas as condições para responder positivamente a este desafio e pretendemos fazê-lo (BRASIL, 2007b, p.3)

O PROEJA, conforme estabelecido no Decreto nº 5.840/06, poderia ser oferecido também pelas instituições públicas dos sistemas de ensino estaduais e municipais, bem como pelas entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao Sistema Sindical (“Sistema S”). Acrescente-se que os cursos e programas

deveriam ser oferecidos a partir da construção prévia de projeto pedagógico integrado único, inclusive quando envolvessem articulações interinstitucionais ou intergovernamentais. Esse mesmo Decreto, em seu Artigo 2º, estabelecia que as instituições federais de educação profissional deveriam implantar cursos e programas regulares até o ano de 2007 (BRASIL, 2006).

Inclusive, para a implantação do PROEJA, o Decreto estabeleceu que as Instituições Federais de Educação Profissional disponibilizassem, em 2006, no mínimo, dez por cento do total das vagas de ingresso na Instituição, tomando como referência o quantitativo de matrículas do ano anterior, ampliando a oferta a partir de 2007. A carga horária mínima para os cursos destinados à formação inicial e continuada de trabalhadores seria de mil e quatrocentas horas, sendo mil e duzentas horas para formação geral e duzentas horas para a formação profissional. Para os cursos de educação profissional, a carga horária mínima seria de mil e duzentas horas para a formação geral e mil e duzentas para a habilitação profissional técnica (BRASIL, 2006).

O Decreto (Art.5º, parágrafo único) ainda preconizava que as áreas profissionais dos cursos deveriam “guardar sintonia com as demandas de nível local e regional, de forma a contribuir com o fortalecimento das estratégias de desenvolvimento socioeconômico e cultural” (Brasil, 2006). Assim, a obtenção do diploma pelo aluno o habilitaria na área profissional, para atestar sua conclusão do Ensino Médio e para entrada no Ensino Superior. O PROEJA poderia ser articulado ao Ensino Fundamental ou ao Ensino Médio - integrado ou concomitante (BRASIL, 2006).

Deste modo, o Decreto nº 5.840/2006 trouxe, em seu bojo, quando comparado com o Decreto anterior, a inclusão do termo Ensino Fundamental à Educação Básica; a denominação de carga horária mínima dos cursos, e não máxima como estava estabelecida anteriormente; e foi definida a participação de instituições municipais, estaduais e do Sistema S, e não apenas a das instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Segundo relatórios do Ministério da Educação, para a implantação do PROEJA, foram realizadas diversas ações imprescindíveis para a implantação do programa no período compreendido entre os anos de 2006 e 2011. Entre as ações apresentadas, destacaram-se, inicialmente: o financiamento para a abertura de cursos do PROEJA ofertados nas redes federal e estadual; a elaboração de documentos-base da política; a oferta de cursos de formação continuada para profissionais da educação e de cursos de pós-graduação *stricto sensu*; o projeto de Inserção Contributiva visando melhorar o processo educativo e minimizar a evasão escolar; o incremento de recursos da assistência estudantil da Rede Federal para o atendimento de jovens e adultos matriculados no PROEJA e o fomento à oferta de curso PROEJA FIC Fundamental,

junto aos municípios, inclusive, com a articulação de processos de Certificação Profissional (BRASIL, 2018b)

Conforme descrevem os relatórios apresentados pelo Ministério da Educação, para implantação do PROEJA no ano de 2006, foram apresentadas as seguintes ações: após a promulgação do primeiro decreto, o Governo lançou um convite aos estados brasileiros visando ao incentivo à oferta da modalidade de ensino, sendo que apresentaram adesão os estados do Acre, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio Grande do Norte, São Paulo e Tocantins, sendo o convênio no valor de R\$ 2.104.02,10. Neste mesmo ano, ocorreu a descentralização orçamentária para toda a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em que foram convidados os Centros Federais (CEFETs na época), escolas técnicas, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Colégio Pedro II e Escolas vinculadas às Universidades Federais para executarem o Programa. Com o objetivo de possibilitar adaptações físicas e capacitação dos professores para a nova modalidade de ensino, foi repassado às escolas federais o valor de R\$ 6.026.249,31 (BRASIL, 2018b).

Neste mesmo ano de 2006, foi realizada a primeira edição do curso de pós-graduação *lato sensu* PROEJA, com o objetivo de capacitar profissionais para a nova modalidade de ensino. A ação englobava 15 polos e o valor destinado foi da ordem de R\$ 3.734.275,30. O objetivo da especialização seria “capacitar profissionais e produzir conhecimento para que reflitam e exercitem a integração da educação profissional com a educação de jovens e adultos, tendo em vista o caráter inovador desta proposta” (BRASIL, 2018b).

4 O DOCUMENTO-BASE DO PROEJA

O marco inicial do PROEJA foi o Decreto nº 5.478/2005, que alavancou debates com atores sociais, universidades, conselhos de representantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e dos Ministérios da Educação e do Trabalho, com o objetivo de elaboração de documentos referência para o campo conceitual e de prática educativa para a política do PROEJA. No período de 2005 a 2007, intensas ações foram realizadas pelo Governo, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, para implantação e implementação do PROEJA (MOLL, 2010).

Ressalta Moll (2010) que, na década de 1990, diversas experiências de organizações civis e governamentais tentaram a junção da escolarização à profissionalização para atender camadas populacionais que necessitavam ser reintegradas ao mercado de trabalho. Segundo Moll (2010), o PROEJA “constituiu-se como marco para a construção de uma política pública

de aproximação entre escolarização e profissionalização e de ampliação do acesso e da permanência de jovens e adultos na educação básica” (MOLL, 2010, p. 132)

Inicialmente, foi nomeado pela Portaria nº 208, de 01 de dezembro de 2006, no Diário Oficial da União, um grupo de trabalho com representantes de diversas instâncias e esferas (MEC, Universidades Federais, CEFETs, CONDETUF) com membros constituídos por pesquisadores, professores e educadores de vários estados brasileiros. O objetivo seria a elaboração do documento básico do PROEJA em que as diretrizes gerais seriam traçadas. O grupo esteve sob a Coordenação de Jaqueline Moll (SETEC/MEC) e inicialmente foi produzido o Documento-base para a integração da Educação Profissional de nível médio ao Ensino Médio, posteriormente foram elaborados mais dois outros documentos-base do PROEJA: um abordando a formação inicial e continuada nos anos finais do Ensino Fundamental e outro abordando a educação indígena (MOLL, 2010).

Em 2006, foram produzidos, por meio da constituição do grupo de trabalho, documentos de referência sobre a integração da Educação Básica com a profissional na Educação de Jovens e Adultos. Esses documentos de referência foram levados à consulta pública e as formulações foram acolhidas pelo Ministério da Educação, sendo que o Decreto nº 5.478/05 foi revogado e substituído pelo Decreto nº 5.840/06. O novo Decreto acrescentaria em sua redação a Educação Básica (níveis Fundamental e Médio), a participação do Sistema S e a oferta na forma concomitante, considerando as diversas realidades do País, alicerçada nos princípios de uma educação integral. Afirma Moll (2010) que “o PROEJA reuniu as condições necessárias e suficientes para se apresentar como campo de conhecimento em construção, em suas dimensões epistemológicas, curriculares e pedagógicas (MOLL, 2010, p.133).

Os debates e as ações ensejadas pelos diversos atores e setores envolvidos na arena do contexto educacional do PROEJA resultaram na alteração da LDB, em seu Artigo 37, Parágrafo 3º, garantindo, assim, que o objetivo do PROEJA seria garantido tendo a articulação da educação de jovens e adultos e a educação profissional, viabilizada pela Lei nº 11.741/2008. Também o MEC assegurou, por meio da Lei nº 11.892/2008, em seus artigos 7º e 8º, que 50% das vagas destinadas às Instituições Federais de Educação, Ciência e Tecnologia seriam ofertadas para educação profissional técnica de nível médio na forma de cursos integrados (MOLL, 2010).

O PROEJA foi fortalecido pelo Acordo de Cooperação PROEJA/CAPES/SETEC/2006, que instituiu uma linha de financiamento para formação de redes de cooperação acadêmica no país, com núcleos de pesquisa sobre PROEJA, assim como a concessão de bolsas para mestrado

e doutorado. Moll (2010) ressalta a importância da rede para a implantação e implementação do PROEJA como política pública e uma nova prática pedagógica:

Essas redes associaram a análise e avaliação de políticas públicas, os contextos regionais de implantação da educação profissional integrada à educação de jovens adultos, os componentes curriculares dessa integração, a diversidade sociocultural dos jovens e adultos, a relação entre educação e trabalho na escolarização das populações jovens e adultas (MOLL, 2010, p. 133).

O Ministério da Educação, em meados de 2006, após articular a rede nacional de cooperação acadêmica para formação de professores para o PROEJA, constituiu polos de formação, localizados nos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's), em parcerias com universidades federais. Foram organizados polos nos estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Os cursos oferecidos pela rede nacional para formação de professores para o PROEJA eram cursos de Pós-graduação *lato sensu* que atendiam professores das redes públicas federal, estadual e municipal de ensino, por intermédio dos diversos polos distribuídos pelo país (MOLL, 2010).

Outrossim, a primeira edição do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* foi disponibilizada, tendo 15 polos participantes, com valor destinado de R\$ 3.734.275,30, para capacitação de aproximadamente 1.400 educadores, gestores e técnicos-administrativos. Em 2007, foi lançada a segunda edição tendo 21 polos, 3.450 matrículas e valor destinado de R\$ 10.624.531,98. A terceira edição, lançada em 2008, com 33 polos participantes, apresentando 3.794 matrículas e valor destinado de R\$ 8.975.288,19. A quarta e última edição, lançada em 2009, atingiu 33 polos, 2.789 matrículas e recurso da ordem de R\$ 7.632.802,11 (BRASIL, 2018b).

Como estratégia das ações do PROEJA e com o objetivo de viabilizar a implantação e a implementação do programa como uma política pública, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e o Departamento de Políticas e Articulação Institucional integrantes do Ministério da Educação (MEC) realizaram nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2007, em Brasília (DF), um Seminário para planejamento estratégico do PROEJA. Foram convidadas 120 pessoas entre representantes dos conselhos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, coordenadores de curso e alunos de Especialização PROEJA, representantes do Movimento de Reforma Agrária, da Escola Família Agrícola, dos Fóruns EJA, da Andifes, das Universidades, dos estados e municípios (BRASIL, 2007c).

O Ministério da Educação organizou no ano de 2007, em Brasília, o Seminário para Planejamento Estratégico do PROEJA, que teve a duração de 03 dias, sendo os convidados

divididos em 07 grupos para debates e discussões sobre os seguintes eixos temáticos: relações interinstitucionais e financiamento; divulgação, acesso e permanência; integração da Educação Profissional à Educação Básica, na modalidade de jovens e adultos e formação dos profissionais da educação; pesquisa e produção de material didático-pedagógico; marco conceitual, regulatório e certificação e estratégias para o debate nacional. O documento produzido durante o Seminário PROEJA foi sintetizado em um relatório a partir de três temáticas principais: os princípios fundantes, as estratégias e as ações a serem executadas pelo MEC/SETEC para consolidação do PROEJA (BRASIL, 2007c).

O Documento-base do PROEJA Educação Profissional Técnica de Nível Médio /Integrado ao Ensino Médio, ao qual iremos nos ater neste trabalho, foi organizado em 05 temáticas principais que perpassam desde a Educação de Jovens e Adultos no Brasil, os percursos descontínuos em relação à Educação Básica no Estado brasileiro, as concepções e princípios, o projeto político-pedagógico integrado até a estrutura operacional. Cada temática se desdobra em diversos temas subsequentes, sendo finalizado com uma rica fonte bibliográfica, totalizando 66 páginas.

A concepção do Documento-base do PROEJA Educação Profissional Técnica de Nível Médio/Integrado ao Ensino Médio fundamenta que a formação pode contribuir para a integração sociolaboral dos cidadãos, sendo um direito de todos e compreendida como uma Educação pública, gratuita e de qualidade. Fundamenta-se na integração da Educação profissional com o Ensino Médio na modalidade EJA, rompendo com a dualidade histórica da cultura geral *versus* a cultura técnica, sendo uma Educação de cunho estritamente academicista para a classe favorecida e uma outra de cunho instrumental, profissional, voltada para a classe trabalhadora (BRASIL, 2007b).

Verifica-se que a concepção do Documento-base do PROEJA sedimenta-se também na formação integral do educando, proporcionada por uma Educação Básica, sólida, em vínculo estreito com a formação profissional e de inserção do trabalho, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral. Por conseguinte, a EJA é um campo de conhecimento específico que exige investigação para as reais necessidades de aprendizagem dos alunos e uma formação de professores para atuar nessa esfera (BRASIL, 2007b).

Os princípios que consolidam o PROEJA, apresentados no Documento-base 2007 e definidos como fundamentais à política, são oriundos de “teorias de educação em geral, estudos específicos do campo da EJA, reflexões teórico-práticas desenvolvidas tanto na EJA quanto no Ensino Médio e nos cursos de formação profissional da Rede Federal de Educação” (BRASIL, 2007b, p. 34).

Os princípios são descritos em seis princípios básicos: o primeiro diz respeito à inclusão da população em suas ofertas educacionais; o segundo, à inserção orgânica da modalidade EJA integrada à educação profissional nos sistemas educacionais públicos; o terceiro, à ampliação do direito à Educação Básica, pela universalização do Ensino Médio; o quarto, ao trabalho como princípio educativo; o quinto, à pesquisa como fundamento da formação; o sexto, às condições geracionais, de gênero, de relações étnico-raciais como fundantes da formação humana e dos modos como se produzem as identidades sociais (BRASIL, 2007b).

O Documento Base acrescenta que os alunos da EJA não possuem a garantia de emprego ou melhoria material de vida, mas que “abrirão possibilidades de alcançar esses e outros objetivos, além de se enriquecerem com outras referências culturais, sociais, históricas, laborais” (BRASIL, 2007b).

Ademais, Frigotto (2005, p. 36) nos apresenta a seguinte proposição:

O objetivo profissionalizante não teria fim em si mesmo nem se pautaria pelos interesses do mercado, mas constituir-se-ia numa possibilidade a mais para os estudantes, na construção de seus projetos de vida, socialmente determinados, possibilitados por uma formação ampla e integral.

5 O PROEJA E OS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO

A Lei nº 11.892/08 (BRASIL, 2008) implantou a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de âmbito federal e vinculada ao Ministério da Educação, constituindo-se pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; UTFPR; Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet-RJ), Cefet-MG e escolas técnicas vinculadas às universidades federais. Essa mesma lei estabelecia em seu Artigo 7º, parágrafo 1º, o atendimento à Educação de Jovens e Adultos. E em seu Artigo 8º destinava 50% das matrículas voltadas para o Ensino Médio integrado para a Educação de Jovens e Adultos. O PROEJA foi implantado na Rede devido à estrutura física apresentada pelas instituições federais já existentes e que, segundo Vitorette (2014, p. 125), devido ao relatório Acórdão 480/2005 do Tribunal de Contas da União, explicitava a necessidade de a rede à época “apresentar ações inclusivas, uma vez que ela foi considerada ‘elitista’”.

Com a implantação da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em 2008, no ano seguinte, 2009, foi determinado pelo Ministério da Educação que as instituições que faziam parte da Rede apoiassem o PROEJA, na formação inicial e continuada do Ensino Fundamental, programa esse denominado PROEJA FIC, ligado diretamente ao mundo do trabalho e qualificação profissional. O principal objetivo era a implantação de cursos de

formação inicial e continuada integrados com a Educação Fundamental na modalidade EJA, ocorrendo, assim, uma ação conjunta das instituições da Rede, abrangendo municípios brasileiros e também estabelecimentos penais.

Em 2010, foi implantada a Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – CERTIFIC, definida como uma Política Pública de Educação Profissional e Tecnológica voltada para o atendimento de trabalhadores, jovens e adultos que buscam o reconhecimento e a certificação de saberes adquiridos em processos formais e não formais de ensino-aprendizagem e formação inicial e continuada. A Lei nº 11.892, no Artigo 2º, estabelece que os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais. Outrossim, Vitorette (2014) expressa a seguinte opinião: “Se o Programa Certific, por um lado, proporciona o reconhecimento dos saberes dos trabalhadores, por outro nega a eles o direito à educação, resolvendo a situação por meio do certificado” (VITORETTE, 2014, p.115).

Sob o ponto de vista da implementação do PROEJA, Oliveira e Scopel (2016) analisam alguns fatores que são causas da não efetivação do PROEJA como política pública. Descrevem os seguintes:

- houve o descumprimento da obrigatoriedade da oferta de matrículas para EJA nos institutos de 10% (Decreto 5.840/06) e de 50% das matrículas para o Ensino Médio integrado (Lei nº 11.982/2008).

- em relação à cobertura da oferta de EJA, verificou-se um maior empenho das redes estaduais para matrículas de EJA, integrada à educação profissional de nível médio, tanto nos sistemas públicos quanto na rede privada em detrimento da rede federal, conforme levantamentos apresentados pelos autores em 2014.

- os impactos e embates nos Institutos Federais de Educação no campo político e epistemológico quanto ao currículo integrado baseado no eixo trabalho, ciência e cultura foram temas recorrentes abordados pelo grupo Trabalho e Educação, da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED.

- a formação de professores para atuar na perspectiva do currículo integrado e também a concepção da EJA, valorizando as especificidades culturais dos jovens e adultos, são consideradas fatores essenciais para a ampliação da modalidade de ensino.

- a Expansão da Rede Federal de Educação, com oferta pluricurricular e multicampi, priorizou a oferta do Ensino Superior e de pós-graduação.

- o direcionamento de investimentos para o Programa Nacional de Acesso ao ensino técnico e Emprego - PRONATEC, criado em 2011, cujo objetivo era atender o mercado de trabalho em detrimento de uma proposta de formação integral preconizada no PROEJA.

Vitorette (2014) corrobora a não consolidação do PROEJA quando afirma:

Travestidos de novos programas, a cada governo são ressuscitados ou dão-se continuidade a concepções antigas de educação destinada à classe dos trabalhadores seguindo a lógica de ações políticas focais, fragmentadas, na forma de parcerias, frágeis para se consolidar políticas públicas que permitam a universalização da educação básica. Mantém-se uma parcela significativa da população brasileira no limite do processo escolar, trocando-o por aparatos de certificação com reduzido financiamento, negando aos jovens e adultos trabalhadores o conhecimento historicamente construído (VITORETTI, 2014, p.86).

A perspectiva do PROEJA em atender aos interesses de uma educação voltada para o mercado encontra respaldo em Vitorette (2014) quando conclui sobre o PROEJA:

Em suma, é possível afirmar que o Estado brasileiro tem servido com suas ações políticas, ou mesmo na ausência delas, a uma perspectiva de educação muito mais atendendo às pressões e diretrizes do capital, das classes hegemônicas, do que dos trabalhadores na perspectiva de implantação de políticas públicas de Estado direcionadas à educação emancipatória da formação humana (VITORETTE, 2014, p. 86).

Verificando dados estatísticos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, no ano de 2007, após um ano de implantação do PROEJA, apresentamos as tabelas 1 e 2:

Tabela 1 - Número de alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional de Nível Médio por sexo, segundo a região geográfica e a unidade da federação, em 2007

Unidade da Federação	Alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada		
	Total	Sexo	
		Feminino	Masculino
Brasil	9.703	5.004	4.699
Norte	1.197	644	553
Nordeste	3.353	1.716	1.637
Sudeste	3.242	1.579	1.663
Sul	1.605	872	733
Centro-Oeste	306	193	113

Fonte: MEC/INEP

Nota: Adaptação da autora Alves, a partir do Censo Escolar 2007.

Quando analisada na Tabela 1, a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional de Nível Médio, verificamos que os alunos do sexo feminino (51,57%) representam maioria nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul quando comparados aos

do sexo masculino, que predominam somente na região Sudeste. A região Nordeste (34, 29%) apresenta a maior concentração do sexo feminino e a região Centro Oeste (3, 86%), a menor concentração.

Tabela 2 -Número de alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional de Nível Médio por faixa etária, segundo a região geográfica e a unidade da federação, em 2007

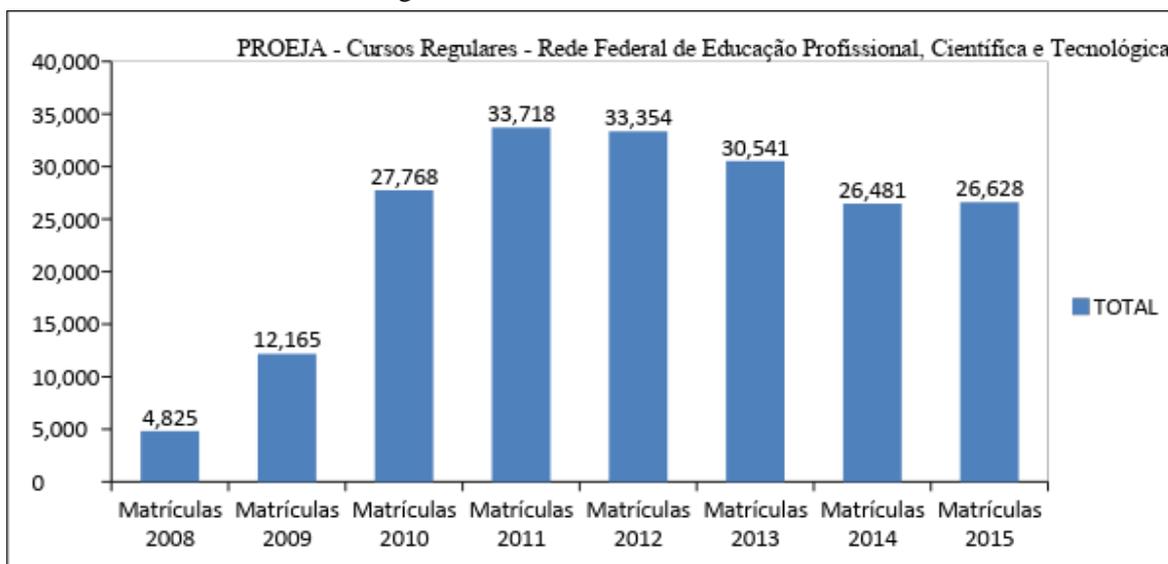
Unidade da Federação	Alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional de Nível Médio								
	Total	Faixa Etária							
		0 a 14 anos	15 a 17 anos	18 e 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	Mais de 39 anos
Brasil	9.703	57	391	1.193	3.080	1.937	1.170	787	1.088
Norte	1.197	2	23	122	360	283	183	92	132
Nordeste	3.353	47	250	469	1.193	583	330	202	279
Sudeste	3.242	8	88	437	958	645	399	306	401
Sul	1.605	-	24	132	490	364	207	162	226
Centro-Oeste	306	-	6	33	79	62	51	25	50

Fonte: MEC/INEP

Nota: Adaptação da autora a partir do Censo Escolar 2007

A Tabela 2 apresenta os dados da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional de Nível Médio por faixa etária, no ano de 2007. Na primeira faixa etária de 0-14 anos, a região Nordeste (82,46%) apresentou a maior concentração de alunos e o menor índice foi na região Norte (3,51%). Na última faixa etária, Mais de 39 anos, a região Sudeste (36,86%) apresenta a maior concentração de alunos, sendo sucessivamente seguida das regiões Nordeste (25,64%), Sul (20,77%), Norte (12,13%) e Centro-Oeste (4,60%).

Quanto às matrículas do PROEJA, apresentamos o Gráfico 1 com quantitativo total nos cursos regulares da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em que constatamos um crescimento de forma vertiginosa do PROEJA até o ano de 2011, quando verificamos uma estabilização no número de matrículas, que posteriormente apresenta uma redução no número de matrículas nos anos posteriores de 2013 até 2015, último ano analisado.

Gráfico 1 – Número de matrículas do PROEJA em cursos regulares da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica nos anos de 2008 a 2015

Fonte: Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), 2016.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificamos que, para a efetividade de uma política pública, há necessidade da participação de todos os entes federados e, sobretudo, há necessidade da perpetuidade dessas políticas por períodos governamentais distintos, sendo indiferentes as questões partidárias e políticas, que deveriam ser relegadas a segundo plano. Assegurar o cumprimento da lei e, principalmente, garantir aos jovens e adultos o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos é essencial para que possamos proporcionar uma formação integral a esse público-alvo e um ensino público, gratuito e de qualidade.

O PROEJA foi alicerçado na premissa de que jovens e adultos pudessem se reintegrar à sociedade, recuperar a cidadania por intermédio de uma Educação Básica e do ensino profissional. Não só reparar a educação a esse público-alvo, mas sobretudo proporcionar o desenvolvimento integral e superar a dualidade histórica da Educação brasileira ao longo de décadas e proporcionar uma formação para o mundo do trabalho e para a Educação, Cultura e Tecnologia.

À Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia coube, desde sua oficialização no Governo Lula, em 2008, oferecer, tanto a jovens quanto a adultos, uma Educação voltada para trabalhadores, em que a unificação da Educação Básica com o ensino profissionalizante se concretizasse. Ao longo dos anos, além dos Institutos Federais de Ensino, também os estados e municípios foram sendo responsáveis pela implantação, implementação e reformulações do PROEJA.

Depreende-se, após análise de relatórios, pesquisas e levantamento de dados, que o PROEJA recebeu entre os anos de 2006 e 2011 aportes expressivos de verbas e ações conjunturais para fortalecer sua implantação e promover a consolidação no país, inclusive com verbas destinadas exclusivamente à formação de professores. Após esse período, sucessivos programas governamentais foram sendo implantados tendo como alvo públicos considerados vulneráveis, em que as políticas focais e compensatórias refletiam compromissos internacionais relacionados com os objetivos da Educação para Todos. Assim, o PROEJA foi “atropelado” e emergiram novas políticas públicas.

De campanhas direcionadas à erradicação do analfabetismo defrontamos com a amplitude de uma política pública voltada para elevação da escolaridade e profissionalização de jovens e adultos no Brasil, com integralidade, universalidade, gratuidade, qualidade e, sobretudo, inclusão, superando, assim, a dualidade histórica de uma Educação para o trabalho e outra para formação geral. Aos institutos federais que desenvolvem historicamente o ensino profissionalizante, desde as antigas escolas técnicas federais, coube a obrigatoriedade de abarcar jovens e adultos trabalhadores do PROEJA em suas instituições, assim como vencer os desafios políticos e pedagógicos que a modalidade de ensino requer tanto de governos, docentes, discentes e sociedade quanto da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Adriana; CORSO, Angela Maria. A Educação de Jovens e Adultos: aspectos históricos e sociais. In: XII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: EDUCERE, Curitiba, 2015. *Anais ...* Curitiba: Pontifícia Universidade Católica, 2015. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/22753_10167.pdf. Acesso em: 24 ago 2018.

BOITO JR, Armando. A hegemonia neoliberal no governo Lula. *Crítica Marxista*, São Paulo, v. 1, nº 17, p. 10-36, 2003. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/brasil/unicamp/Governo_Lula.pdf. Acesso em: 05 de ago de 2018.

BRASIL. Presidência da República. Biblioteca da Presidência da República, 2018a. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/biografia>. Acesso em: 06 de ago de 2018.

BRASIL. DECRETO Nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm. Acesso em: 24 ago de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica, 2007a. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 12 ago de 2018

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Documento Base PROEJA, 2007b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/acs_docbaseproeja.pdf. Acesso em: 06 de ago de 2018. 2007a

BRASIL. Ministério da Educação. Relatório do Planejamento Estratégico, 2007c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/planejamentoproeja2007.pdf>. Acesso em: 15 de ago de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional. PROEJA, 2018a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/proeja>. Acesso em: 24 de ago de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB nº 11/2000, aprovado em 10 de maio de 2000a. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb011_00.pdf. Acesso em 15 ago de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB Nº 1, de 05 de julho de 2000b. Disponível em: http://confinteabrazilmais6.mec.gov.br/images/documentos/resolucao_CNE_CEB_01_2000.Pdf. Acesso em: 24 ago. 2018.

BRASIL. Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), 2016. Disponível em: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx?ReturnUrl=%2fsistema%2fprincipal.aspx>. Acesso em 12 de dez. 2018.

COSTA, Cláudia Borges; MACHADO, Maria Margarida. *Políticas públicas e Educação de Jovens e Adultos no Brasil*. São Paulo: Editora Cortez, 2017 (Coleção Docência em Formação; Educação de Jovens e Adultos).

DALFIORI, Eduardo Tonole; LIMA, Rita de Cássia Duarte; ANDRADE, Maria Angélica Carvalho. Implementação de políticas públicas: metodologia de análise sob o enfoque da política institucional. *Saúde Debate*, Rio de Janeiro, v. 39, n. Especial, p. 283 -297, dez. 2015.

DURHAM, Eunice Ribeiro. A política educacional do governo Fernando Henrique Cardoso: uma visão comparada. *Novos Estudos – CEBRAP*, São Paulo, n. 88, p. 153-179, dez. 2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). *Ensino Médio Integrado: concepções e contradições*. São Paulo: Cortez, 2012.

MOLL, Jaqueline. *Educação Profissional e Tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios e possibilidades*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. *RBPAE*, Goiânia, v. 25, n. 2, p. 197 -209, mai./ago. 2009.

OLIVEIRA, Edna Castro; SCOPEL, Edna Graça. Uma década do PROEJA: sua gênese, balanço e perspectivas. *HOLOS*, Natal, v.6, p. 120-144, out. 2016. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/4998>. Acesso em: 09 de jan. 2019.

OTRANTO, Célia Regina. A política de Educação Profissional do governo Lula. In: 34ª REUNIÃO ANUAL DA ANPED, Natal, 2011. *Anais...* Natal: Universidade Estadual do Ri de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://www.anped11.uerj.br/GT11-315%20int.pdf>. Acesso em: 05 de ago. 2018.

VITORETTE, Jacqueline Maria Barbosa. *A não consolidação do PROEJA como política pública de Estado*. 2014. 253f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014.

SILVA, Adriano Laurentes da. O PROEJA nos Institutos Federais: desafios atuais. *Ensino em Foco*, Salvador, v. 1, n.1, mar. 2018. Disponível em: <https://publicacoes.ifba.edu.br/index.php/ensinoemfoco/article/view/441/322>. Acesso em: 15 de jan. 2019.

SOBRE AS AUTORAS

Luísa Helena Silva e Alves é mestranda em Educação Tecnológica pelo Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), especialista em Planejamento, Implantação e Gestão de Educação à Distância pela Universidade Federal Fluminense (UFF), especialista em Pedagogia Empresarial e Complementação Pedagógica em Docência do Ensino Superior pela Universidade Cândido Mendes (UCAM) e Graduada em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro (FCETM). Atualmente é administradora na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).
E-mail: luisahelena@terra.com.br

Elisa Antônia Ribeiro é doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com mestrado em Tecnologia/ Área de concentração - Educação Tecnológica, pelo CEFET/MG e graduação em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araxá. É professora efetiva no Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) e membro do corpo docente do Mestrado Profissional em Educação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM, Campus Uberaba.
E-mail: ribeielisa@gmail.com

*Recebido em 18 de fevereiro de 2019
Aprovado em 29 de maio de 2019
Publicado em 07 de junho de 2019*